

## **CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS**

### **PROVA ESCRITA DE DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL**

A prova tem a duração de 3 horas, que se iniciam 30 minutos após a entrega do enunciado.

A resposta aos grupos I e II é obrigatória.

O candidato deverá optar pela resposta apenas às perguntas do grupo III ou apenas às perguntas do grupo IV.

Cotação das questões:

- Grupo I
  - 9 valores
  
- Grupo II
  - 1) 3 valores
  - 2) 1,5 valores
  
- Grupo III
  - 1) 4,5 valores
  - 2) 2 valores
  
- Grupo IV
  - 1) 4,5 valores
  - 2) 2 valores

**GRUPO I**  
**(RESPOSTA OBRIGATÒRIA)**

**I**

Antónia vinha a debater-se com graves dificuldades económicas, na sequência da acumulação de dívidas de valor avultado.

Sabendo que o seu velho tio, Beato, havia feito testamento a seu favor, resolve acelerar-lhe a morte.

Para o efeito, e a fim de adquirir substância venenosa, desloca-se à drogaria de Carlos, simulando pretender veneno para ratos.

Carlos, apercebendo-se de que o veneno dos ratos acabara, mas não querendo perder a cliente e algum dinheiro, decide vender-lhe duzentos gramas de farinha ao preço de 10 euros, dizendo tratar-se de substância muito eficaz, bastante perigosa e letal também para o homem.

Munida da substância, Antónia, por seis vezes, em dias consecutivos, vai misturando no almoço do tio pequenas doses do pretenso veneno.

Perante a ausência de resultados, e tendo esgotado toda a substância, Antónia decide aceder mais rapidamente a dinheiro do tio, por outra via.

Assim, beneficiando do facto de se mover livremente na casa deste, subtrai de uma pasta um envelope contendo três cheques.

Junto dos cheques estava o B.I. de Beato, aproveitando Antónia para copiar para um papel a respectiva assinatura, a fim de a poder vir a utilizar.

Imitando a assinatura do tio, preenche então um dos cheques, no valor de cinco mil euros, e dirige-se a um banco de capitais inteiramente públicos, a fim de o levantar.

É atendida por Dalila, funcionária bancária, que recusa o desconto do cheque por falta da necessária exibição do B.I. do titular da conta sacada, que no caso se impunha.

Antónia oferece-lhe cem euros para que ela *facilite* o levantamento da verba, dizendo que o titular do cheque perdeu o B.I. e que o levantamento é urgente.

Dalila aceita a quantia, a troco do levantamento do cheque sem conferência de assinatura.

Perante o sucesso da primeira ida ao banco, e vendo que Beato, dada a idade avançada, deixara de fazer o controlo do movimento da conta bancária, e que Dalila se

mostrava receptiva a novos levantamentos, Antónia preenche mais dois cheques, agora no valor de dez mil euros cada um.

Desloca-se por mais duas vezes ao banco, na semana seguinte, dirigindo-se sempre a Dalila, que novamente facilita o levantamento. Dalila, também ela confiante por não ter sido detectada a sua anterior conduta, omite assim por mais duas vezes a conferência de assinatura que se impunha, a troco de cem euros por levantamento.

O último desses levantamentos foi observado por Eva, colega de Dalila, que se apercebeu da irregularidade da situação.

Eva exige a Dalila metade da quantia de cem euros em troca do seu silêncio.

Perante a recusa de Dalila, pessoa de quem aliás há muito não gostava, Eva resolve causar-lhe *problemas com a justiça*.

Com essa finalidade, narra aquele facto, bem como outros que sabia serem falsos, tais como apropriações de verbas de contas de depositantes por parte de Dalila, a um jornalista amigo. Fá-lo para que o jornalista os divulgue no jornal, o que este concretiza de imediato.

**Analise a eventual responsabilidade criminal de Antónia, Carlos, Dalila e Eva.**

## **GRUPO II (RESPOSTA OBRIGATÓRIA)**

### **1.**

Imagine que Antónia acaba por empurrar o tio para a frente de um veículo automóvel em andamento, quando ambos saíam de casa deste, e que estes factos são visualizados por um agente da PSP que passava no local, e que observa ainda Antónia a preparar-se para abandonar o local, deixando Beato inanimado no chão.

**Qual a conduta do agente da PSP adequada ao caso, relativamente à pessoa de Antónia?**

**No caso do agente da PSP ter procedido à detenção de Antónia, qual o *iter* processual que se lhe deve seguir?**

**Pretendendo a PSP deslocar-se de imediato a casa de Antónia a fim de nela entrar para eventual recolha de provas, que deve fazer?**

## 2.

Imagine que Antónia vem a ser julgada e condenada na pena (única) de doze anos de prisão. Fora-lhe anteriormente definido nos autos, pelo juiz de instrução criminal, estatuto processual de sujeição a TIR e obrigação de apresentação semanal no posto policial da área da residência.

Antónia, que sempre comparecera em tribunal e cumprira as obrigações processuais impostas, falta à leitura do acórdão condenatório.

**Pode o tribunal ordenar, nessa ocasião, a sua prisão imediata? Fundamente a resposta.**

### GRUPO III (OPCIONAL)

#### 1.

Fernando deambulava à noite por Lisboa, tendo-se apercebido de que a janela do 1º andar de uma habitação se encontrava apenas encostada, e que seria fácil içar-se e transpô-la, a fim de se introduzir na residência e apoderar-se de tudo o que pudesse levar consigo.

Içando o corpo, espreita pela janela e observa um pesado televisor. Verifica que para retirar o máximo de bens de valor, necessita de arranjar rapidamente meio de transporte adequado.

Obtém então de Guida, que morava ali perto, uma furgoneta, dizendo-lhe que precisa de “*fazer*” uma casa, e que se *tudo correr bem* a compensará do empréstimo.

Guida conhece a má vida de Fernando e sabe que *fazer* uma casa quer dizer assaltá-la.

Já com a furgoneta de Guida, Fernando volta ao local e, içando o corpo, entra na residência pela referida janela. Vai percorrendo as várias divisões da casa e, entrando e saindo dela por seis vezes, retira para o exterior o televisor, um LCD, um leitor de CD, uma mala com 100 DVDs, um computador e o respectivo monitor.

Ao entrar na residência, pela sétima vez, depara-se com Hélder e Isabel, respectivamente o motorista e a empregada doméstica, que dormiam num dos quartos da casa.

Quando se preparava para abandonar este quarto, já na posse do relógio de pulso de Hélder e do fio em ouro de Isabel que retirara de cima da mesinha de cabeceira, Hélder e Isabel acordam e tentam impedi-lo de fugir com as coisas.

Fernando exhibe-lhes então um objecto em plástico, com a aparência de uma pistola e que Hélder e Isabel tomam como tal, conseguindo assim atemorizá-los e pôr-se em fuga, tudo levando consigo.

Fernando logrou assim apoderar-se de um televisor no valor de 700 euros, um LCD no valor de 5.000 € um leitor de CD no valor de 200€ jogos de computador no valor global de 80€ um computador e o respectivo monitor nos valores de 1000€ e 100€ um relógio de pulso no valor de 50€ e um fio no valor de 40€ que transportou na furgoneta de Guida.

Todos os bens, à excepção do relógio e do fio, pertenciam aos donos da casa, João e a Luísa, que se encontravam a dormir e de que nada se aperceberam.

### **Analise a eventual responsabilidade criminal de Fernando e de Guida.**

#### **2.**

Imagine que um dos crimes imputados a Fernando na acusação, de natureza pública à data dos factos, adquire natureza semi-pública, por força de lei entrada em vigor no dia do julgamento, um ano após a data da prática dos factos.

**Não tendo sido apresentada queixa no processo até esse dia (de julgamento), quais as consequências processuais da alteração legislativa e qual a decisão ou decisões a tomar pelo juiz?**

### **GRUPO IV (OPCIONAL)**

#### **1.**

Mariano e Maria exploravam uma agência de cobranças difíceis, a PAYNOW, dividindo entre si os lucros.

A Maria competia apenas fazer a contabilidade da Paynow, desconhecendo a forma como as cobranças eram efectuadas.

Mariano ocupava-se de todas as restantes tarefas, designadamente da direcção e gestão de toda a actividade respeitante aos processos de cobrança e aos contactos entre

os cobradores (empregados da Paynow) e os devedores (devedores dos clientes da Paynow).

Nasser, Octávio e Paulo eram empregados da Paynow e, como tal, cobradores de dívidas.

Semanalmente reuniam com Mariano, que lhes distribuía os processos de cobrança e os instruía no sentido de utilizarem, junto dos devedores, eficazes meios de convencimento de pagamento das dívidas.

Recomendava-lhes que seguissem preferencialmente *a via do diálogo* mas, não se revelando esta eficaz, que utilizassem *os meios necessários à obtenção dos pagamentos*.

Por *meios necessários* queria Mariano dizer o uso de ameaças e mesmo da força física, indicando-lhes como exemplos de tais actos, pisadelas, empurrões, estaladas, murros e pontapés.

A tudo Nasser Octávio e Paulo manifestavam total acordo.

Assim, agindo sempre segundo as instruções e com o conhecimento de Mariano, Nasser Octávio e Paulo telefonaram a Querubim, dizendo-lhe que, caso não pagasse em oito dias a quantia de 1000€ que devia a Renato, cliente da PAYNOW, *lhe iriam fazer uma visitinha*.

Embora reconhecesse dever tal quantia a Renato, Querubim nada pagou porque não dispunha de dinheiro.

Nasser, Octávio e Paulo procuraram-no por isso na sua casa, onde foram recebidos, poucos dias depois do telefonema.

Começaram por lhe lembrar que vinham cobrar a dívida, que era melhor pagar ou teriam que utilizar *outros* meios.

Mantendo-se Querubim na negativa, Nasser, Octávio e Paulo pisaram-no por diversas vezes, insistindo para que pagasse.

Querubim começou então a gritar por socorro, o que motivou a retirada e fuga de Nasser, Octávio e Paulo.

Já na rua, sem que ninguém o previsse, e apenas porque não gostara da cara de Querubim, Paulo resolveu retroceder e voltar junto deste, dando-lhe ainda uma estalada.

**Analise a eventual responsabilidade criminal de Mariano, Maria, Nasser, Octávio e Paulo.**

## 2.

Temendo já o pior aquando da recepção do telefonema, Querubim resolveu gravar a conversa que teve lugar durante a *visita* dos cobradores da Paynow, sem que estes se apercebessem, utilizando um gravador portátil que previamente programara para o efeito.

**Podem tais gravações (da conversa presencial) ser utilizadas como prova num processo-crime decorrente de queixa apresentada por Querubim contra Nasser, Octávio e Paulo?**

